



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PORTARIA Nº 08
20 DE MAIO DE 2025

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2024, que regulamenta a aplicação da Lei de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal do município de São Miguel Do Aleixo

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo Municipal de São Miguel Do Aleixo nomear um Encarregado Geral de Proteção de Dados, nos termos do art. 41 da Lei 13.709/18;
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **IALLI SANTOS CUNHA**, portadora do CPF nº **057.699.515-08**, ocupante do cargo de Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, para o exercício da função de Encarregado pela comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), consoante a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 2º - São atribuições do encarregado:

- I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
 - II. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
 - III. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
 - IV. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE 20 DE MAIO DE 2025


José Mário O. Freitas
Presidente
JOSÉ MÁRIO OLIVEIRA FREITAS
Presidente da Câmara de Vereadores